



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

☐ Projeto de Lei	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: 20/04/2021	Nº 42/2021
☐ Proj. de D. Legislativo		
☐ Projeto de Resolução		
☒ Requerimento		
☐ Indicação		

AUTOR: TIAGO DO ZICO – PSDB; EDERVANIA MALTA – DEM; ATAÍDE FELICIANO - PSC

DESTINATÁRIO – “À MESA”
TERMOS DA PROPOSIÇÃO:

“Requer ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça a abertura de procedimento em face da SANESUL, haja vista o descumprimento do estabelecido na Lei Municipal nº. 1.110/2019 em detrimento dos consumidores.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça, requerimento solicitando a abertura de procedimento em face da SANESUL, haja vista o reiterado descumprimento da Lei Municipal nº. 1.110/2019.

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº. 1.110/2019 estabeleceu que a concessionária do serviço público – SANESUL – somente efetua-se a cobrança pelos serviços efetivamente prestados, encerrando com a cobrança da famigerada “taxa mínima”.
Ocorre que, mesmo após requerimento de nº. 24/2021 desta Edilidade, a referida Concessionária manteve-se silente e efetuando a cobrança de “taxa mínima” dos consumidores deste Município. Desde já agradeço.

Gabinetes, vereadores, 20 de abril de 2021.

Tiago Gomes de Oliveira – PSDB
Vereador


Edervânia dos Santos Malta – DEM
Vereadora

Ataíde Feliciano da Silva – PSDB
Vereador

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont
Fone: 67 3238 1560 - camararrp@gmail.com

Recb em 20/4/21
10:51